



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS

MINUTA

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 20 DE ABRIL DE 2023

REAJUSTA OS VALORES DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, conforme inciso X, do art.6º, do Estatuto da FAPEAL, aprovado pelo Decreto nº 4.137, de 08 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de reajuste dos valores de bolsas de Iniciação Científica Júnior, Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, assegurando-lhes similaridade com os valores pagos por outras Agências de Fomento,

RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 1º Reajustar os valores de bolsas definidas no Quadro I desta Resolução, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023.

Parágrafo Único: Este reajuste não se aplica às bolsas oriundas de recursos de projetos já empenhados de editais especificados neste documento: Edital PPG-Empresa Nº 08/2018 – CNPq/Fapeal; Edital Fapeal 06/2020 – PPSUS; Chamada CNPq/MCTI/CONFAP-FAPs/PELD Nº 21/2020; Edital Fapeal nº 002/2022; Edital nº 003/2022 – Humanidades; Edital Fapeal/CNPq nº 08/2022; Edital Fapeal Nº10/2022 – APQ EMBRAPA; e Projetos Especiais de Cunho Estratégico para o Desenvolvimento do Estado de Alagoas – PCE/AL.

QUADRO I

Modalidade	Sigla	Valor R\$
Iniciação Científica Júnior	IC-Jr	R\$ 300,00
Iniciação Científica	IC	R\$ 700,00
Iniciação Tecnológica	IT	R\$ 700,00
Mestrado	MS	R\$ 2.100,00
Doutorado	DR	R\$ 3.100,00
Pós-Doutorado	PDOC	R\$ 5.200,00

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se os valores destas bolsas estabelecidos pela Resolução nº 194, de 08 de abril de 2022 e Resolução nº 195, de 29 de julho de 2022.

Maceió (AL), 20 de Abril de 2023.

FÁBIO GUEDES GOMES
Presidente do Conselho Superior da FAPEAL



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Guedes Gomes, Diretor-Presidente** em 20/04/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17960115** e o código CRC **AE1DF1AA**.

Processo nº E:60030.0000000436/2023

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 17960115